

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-012/2016 CONFORME PROCESSO-453/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 03/11/2016 10:58:04**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Cabe destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear o Senhor Elizeu Ramos da Silva, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida deste homenageado.

O Senhor Elizeu Ramos da Silva, também conhecido como "tio véio", nasceu em Jaquiraná/RS, filho de Alcides Ramos da Silva e Candida Rosa da Silva; vindo a residir em Gramado a partir de 1967. Casou-se com a Senhora Iris Madalena Trintin da Silva e tiveram 08 filhos, Edileu José da Silva, Edison Antonio da Silva, Emerson Luis da Silva, Edmilson da Silva, Edemar Francisco da Silva, Edenir Miguel da Silva, Fátima Teresinha da Silva e Maria Madalena da Silva.

Dedicou-se extremamente a sua família, educando e formando o caráter de seus filhos. Foi um dos primeiros moradores do bairro Bela Vista. Trabalhou por mais de 10 anos para a empresa de móveis Masotti, tendo sido um dos primeiros funcionários. Após dedicou-se ao comércio sempre integrado com sua comunidade.

Seu maior destaque foi toda a ajuda ou auxílio que prestava as pessoas de seu bairro, sempre de bem com a vida primava pela realização de boas ações na comunidade.

Foi e sempre será o maior alicerce de toda a estrutura familiar. Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a est e cidadão que deixou um grande legado de caráter, força, determinação e exemplo de vida para o nosso Município, principalmente por toda a ajuda que prestou aos membros de sua comunidade, bem como por ter sido indicação da maioria dos membros da comunidade esta escolha de nomenclatura.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 3 de Novembro de 2016.

Ilton Gomes
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-012/2016 CONFORME PROCESSO-
453/2016**

Institui nomenclatura de rua.

Art. 1º A Rua que tem início na Rua serafim Benetti, em toda a sua extensão, até a divisa com a propriedade de irmãos Masotti, no Loteamento Moraes, neste Município, passa a denominar-se "Rua Elizeu Ramos da Silva".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 3 de Novembro de 2016.

Ilton Gomes
Vereador PP